



ATA DA 1ª SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PARA O CREDENCIAMENTO Nº 2025.08.05.1

No 29º (vigésimo nono) dia do mês de setembro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco), às 08h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Horizonte, situada à Av. Presidente Castelo Branco Nº 5100, Centro, reuniu-se a Agente de Contratação Rafaela Lima dos Santos Martins e sua equipe de apoio João Glaubertson Cabral da Cruz e Camila Lima da Silva, nomeados pela Portaria nº 1.470 de 01 de setembro de 2025, com a finalidade de analisar e julgar os documentos de habilitação referentes ao Edital de Credenciamento Nº 2025.08.05.1, que tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, COM FINS À ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, DE REPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – TR E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP, ANEXO AO EDITAL.** A equipe se reuniu na data de hoje, verificando a existência de 12 (doze) pedidos de inscrições para o presente credenciamento, via e-mail, recebidos no período de 01/09/2025 a 26/09/2025, dos seguintes leiloeiros:

Ordem de Inscrição	Leiloeiro Participante	Data do e-mail recebido	Hora do e-mail recebido
1.	João Lopes Cavalcante	01/09/2025	10:16
2.	Daniela de Souza Castelo	02/09/2025	08:57
3.	Fernando Montenegro Castelo	02/09/2025	09:51
4.	Georgia de Souza Castelo	02/09/2025	11:15
5.	Joao Paulo Ferreira	04/09/2025	10:24
6.	Érico Sobral Soares	10/09/2025	09:39
7.	Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira	12/09/2025	16:41
8.	Eduardo Sydney Bezerra de Girão	13/09/2025	12:37
9.	Mauricio Jose de Sousa Costa	16/09/2025	17:21
10.	Daniel Elias Garcia	18/09/2025	11:29
11.	Celso Alves Cunha	24/09/2025	17:53
12.	Francisco das Chagas Pereira Júnior	26/09/2025	07:17

Ao analisar a documentação apresentada frente às exigências editalícias e frente às normas da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 21.981/32 e Instrução Normativa DNRC nº 113, de 28/04/2010, a Agente de Contratação declarou 11(onze) leiloeiros habilitados para o Credenciamento Nº 2025.08.05.1, por terem atendido aos requisitos exigidos no respectivo Edital. Nestes termos ficam os 11 (onze) leiloeiros abaixo especificados credenciados conforme lista de credenciamento na seguinte ordem:

1ª LISTA DE CREDENCIADOS			
Ordem de Credenciamento	Leiloeiro Credenciado	Matricula JUCEC	Data Matricula JUCEC
1º	Daniela de Souza Castelo	023/2012	30/05/2012
2º	Fernando Montenegro Castelo	01/1984	22/08/1984
3º	Georgia de Souza Castelo	024/2016	14/01/2016
4º	Joao Paulo Ferreira	39/2021	22/07/2021
5º	Érico Sobral Soares	31/2019	11/11/2019
6º	Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira	51/2024	27/02/2024
7º	Eduardo Sydney Bezerra de Girão	027/2017	22/05/2017
8º	Mauricio Jose de Sousa Costa	69/2025	26/08/2025
9º	Daniel Elias Garcia	43/2022	16/05/2022
10º	Celso Alves Cunha	013/2006	16/08/2006
11º	Francisco das Chagas Pereira Júnior	18/2009	26/01/2009



Faço constar que o Leiloeiro Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira, inscrito no CPF nº 280.345.868-38 e na matrícula JUCEC sob o nº 51/2024, apresentou certidão negativa de insolvência civil. Consta na referida certidão sua inclusão como réu em processo no Foro de Limeira, já devidamente encerrado e resolvido nos termos da legislação vigente.

O participante a seguir não teve sua inscrição habilitada, não sendo possível o seu credenciamento por descumprimento das normas editalícias nos quesitos a seguir apresentados:

Ordem de Credenciamento	Justificativas e Fundamentações
João Lopes Cavalcante	• Apresentou a certidão negativa de insolvência Civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do proponente vencida datada em 10/06/2025 até 10/07/2025, a abertura de recebimento dos documentos de habilitação foi dia 28/08/2025. • Não apresentou a Certidão Estadual e Municipal.

A lista de credenciados aqui registrada, bem como o inteiro teor desta ata, será publicada no Diário Oficial do Município (DOM) e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Horizonte: www.horizonte.ce.gov.br, conforme regulamenta o respectivo Edital.

Logo após a publicação, estará aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis contados do primeiro dia útil subsequente à data da divulgação, nos termos do item 11.1 do respectivo Edital. Caso não haja interposição de recurso, fica desde já marcada a data do Sorteio para o dia 06/10/2025 as 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Horizonte, situada à Av. Presidente Castelo Branco Nº 5100, Centro. Nada mais havendo a tratar, fica encerrado a sessão às 11h32min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Agente de contratação e sua Equipe de Apoio.

Função	Nome	Assinatura
Agente de Contratação	Rafaela Lima dos Santos Martins	
Equipe de apoio	João Glaubertson Cabral da Cruz	
	Camila Lima da Silva	